Termo de Aditamento ao Contrato nº 205/05

N.º Contrato: 224/06
Processo Administrativo n.º 13.725/2006 anexado ao 5/012.927-9 – Convite nº 042/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Daniel Francisco Pafetti
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Laboratórios de Informática, Setor de Apoio Pedagógico e Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental conforme Anexo I e II.
Aditamento: prorroga o prazo em 6 meses e reajusta o valor em R$103,66.

Pelo presente instrumento, devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, ***Daniel Francisco Pafetti ME,*** sediada nesta cidade, na Rua Dr. Napoleão Laureano nº 25 – Vila Antártica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 003.458.571/0001-62, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, com base no Processo Administrativo N.º 836/2006 anexado ao 05/012927-9 – Convite n.º 042/05, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **03 de agosto de 2005**, nos autos do processo administrativo 5/012.927-9 - Convite nº 042/05, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 13.725/2006, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, bem como, reajusta o valor total inicialmente contratado em mais R$103,66 (cento e três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de agosto de 2006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Daniel Francisco Pafetti
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____